PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 22 / 12 / 2022
N.º 9477 Pág. B7
Caderno:

LEI 3.797, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o nome da Praça França, no Bairro Jardim Europa, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná..

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça França, localizada no Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se Praça Adel Celestino Carneiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/12/2022).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal